

Rev

LEGISLAÇÃO

uff

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 144

13/09/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 003

PARTE 2:

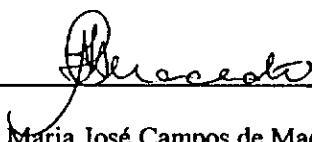
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP.....PÁG. 003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 014

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 000



Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

- INSTRUMENTO** : Convênio.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF e a Agência Nacional de Petróleo - ANP.
- OBJETO** : Regular as condições e responsabilidades dos partícipes para com a realização do Programa intitulado Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha, com ênfase no setor Petróleo e Gás.
- PRAZO** : 56 (cinquenta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
- DATA** : 29 de agosto de 2000.
- RESOLUÇÕES** : “ad referendum” dos Conselhos Superiores.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e DAVID ZYLBERSZTAJN, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.004675/99-98

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 11/09/00.

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a prorrogação do AFASTAMENTO INTEGRAL no País, do Professor Adjunto, Ref. 01, D.E., DONIZETE VAGO DAHER, lotada no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Médicas, para concluir curso de Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP-SP, no período de 03 de dezembro de 1999 a 31 de março de 2002, com ônus CAPES Proc .030645/00-70.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 59/00

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002989/00-71	JANETTE LIMA DE SOUZA	51083-1	Assist. em Adm.	SPF 21/02/78 UFF 07/06/93	17/04/62 a 20/02/78 - 5.625 dias; de serviços prestados ao Estado. Deduzidas 155 dias de licenças para tratamento de saúde, sendo computáveis somente para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE. Deduzidas 09 faltas ocorridas em 1969.	Professor Assist. de Adm. Educacional.	ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 60/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./ PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
077088/00-79	JOANA PEREIRA LOPES	3049263	Auxiliar de Enfermagem	02/04/84	01/02/78 a 31/12/78 - 334 dias; 11/06/79 a 11/07/79 - 31 dias; 10/04/80 a 14/06/81 - 431 dias, de serviços prestados à iniciativa privada. 15/06/81 a 01/04/84 - 1.022 dias, de serviços prestados à Prefeitura do RJ.	Atend. Enfermagem Enf. Aux.Serv. Médicos Aux. Enf.	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE. ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 61/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	IAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002695/00-30	MARILENE ALVES MESSAS	3086355	Téc. em Farmácia	24/10/84	02/05/62 a 31/12/66 - 1.705 dias; 11/10/67 a 20/09/78 - 3.998 dias; 01/11/79 a 04/02/82 - 827 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Fosforeira Manipulador Datilógrafa	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 62/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	IAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
010289/00-12	DALTON DE ANDRADE	3040843	Vigilante	23/08/71	14/03/69 a 23/09/69 - 194 dias; 28/10/69 a 03/11/69 - 07 dias; 01/01/70 a 12/01/70 - 12 dias; 01/09/70 a 01/05/71 - 243 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Servente Trabalhador Servente Estafeta atendente.	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 63/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	IAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
001896/00-56	ADALMI DA CRUZ CHAGAS	3045161	Recepcionista	21/12/72	01/04/69 a 09/03/72 - 1.074 dias; 03/11/72 a 11/12/72 - 39 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	N/C. Servente	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 64/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
030528/00-14	CLEIDE JANE DE SOUZA NEVES	10752276	Aux. de Laboratório	14/07/94	01/02/86 a 25/08/86 - 206 dias; 02/03/87 a 15/04/89 - 776 dias; 18/09/90 a 18/10/90 - 31 dias; 01/03/91 a 15/05/91 - 76 dias, de serviços prestados à iniciativa privada. 16/05/91 a 13/07/94 - 1.142 dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Deduzidas 13 dias de L.M, conforme consta na certidão.	Atendente Recepcionista Atendente Téc. em Lab. Aux. de Laboratório.	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE. ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 65/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
001409/00-73	JORGE LEITE DA SILVA	3117897	Músico	06/11/92	01/07/77 a 28/04/82 - 1.791 dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Campinas.	Prof. de Orquestra.	ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 66/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPFF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
041108/00-82	PAULO ROBERTO RODRIGUES MATHIAS	3039489	Professor Adjunto	01/03/72	08/10/69 a 29/02/72 - 875 dias, de serviços prestados à iniciativa privada. 17/12/62 a 24/05/63 - 159 dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha.	Téc. Científico Militar	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE. ART. 100, da Lei nº 8.112/90, para todos os efeitos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 67/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPFF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS	
042263/99-65	BÁRBARA KNOLLER FRANÇA	HELEODORA MARTINS	3080756	Professor Adjunto	01/03/79	01/08/72 a 31/08/72 - 31 dias; 11/10/72 a 02/01/73 - 84 dias; 08/01/73 a 11/04/73 - 94 dias; 20/07/73 a 31/12/73 - 165 dias; 01/01/74 a 30/09/74 - 273 dias; 01/10/74 a 31/12/74 - 92 dias; 01/03/78 a 28/02/79 - 365 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Estagiária Estagiária Estagiária Assist. Divisão Chefe do Setor Téc. de Treinamento	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 68/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
070165/00-60	FREDERICO PIRES	3047783	Assist. Adm.	01/03/73	07/01/55 a 10/02/56 - 400 dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército. 01/01/63 a 30/06/63 - 181 dias; 01/07/63 a 30/06/65 - 731 dias; 01/07/65 a 30/05/66 - 334 dias; 02/01/68 a 28/02/73 - 1.885 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Militar Escriturário Escriturário Servente	ART. 100, da Lei nº 8.112/90, para todos os efeitos. ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 69/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
001879/00-37	MARIA OTILIA MOURA GOMES	12735506	Professor do 2º Grau	25/02/98	15/08/90 a 18/02/98 - 2.745 dias de serviços prestados no Estado.	Professor	ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 70/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002074/00-92	UBIRAJARA FERNANDES CORRÊA	1392882	Administrador	SPF 01/10/73 UFF 11/12/90	02/01/70 a 23/03/70 - 81 dias; 08/07/70 a 24/10/72 - 840 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Aux. de Escrit.	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 71/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
040674/00-02	BRENO KUPERMAN	3036404	Professor Adjunto	01/03/80 05/06/70 a 05/10/70 01/03/71 a 20/08/73	01/08/65 a 17/05/68 - 1.021 dias; 01/07/69 a 29/09/69 - 91 dias 21/08/73 a 21/08/73 - 01 dia; 01/02/76 a 30/11/77 - 669 dias; 17/07/78 a 28/02/80 - 592 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Aux. Adm. Encarregado Aux. Ensino N/C. Assist. Adm.	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 72/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
077170/00-58	JACIRA GOMES	3043630	Aux. de Enfermagem	15/07/80	02/09/72 a 08/07/76 - 1.406 dias; 01/12/76 a 31/12/76 - 31 dias; 17/03/77 a 23/09/77 - 191 dias; 13/02/78 a 05/02/80 - 723 dias; 01/03/80 a 05/05/80 - 66 dias; 07/07/80 a 14/07/80 - 08 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Lavadeira Zeladora Servente Atendente Enf. Atendente Enf. Manipulador.	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 73/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SP/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
020556/00-15	ALCIDES ANPHILOPIHO DE CARVALHO FILHO	3110396	Operador de Máquina Copiadora.	SPF 03/07/69 UFF 12/12/90	08/07/63 a 10/09/64 - 431 dias, de serviços prestados ao Ministério da Guerra.	Militar	ART. 100, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 74/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPE/ PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SP/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
010374/00-81	PEDRO CARAJILESCOV	10672311	Professor Titular	04/07/94	01/02/61 a 21/08/63 - 932 dias; 01/09/70 a 01/03/76 - 2.009 dias; 02/03/76 a 20/07/84 - 3.064 dias; 21/07/84 a 19/05/87 - 1.033 dias; 01/06/87 a 03/07/94 - 2.590 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Aprendiz Arquiv. Professor Professor Professor Professor	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 75/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SP/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
040981/00-01	CECÍLIA ALVES OBERHOFER	6733190	Professor Adjunto	03/03/94	1961 - 80 dias; 15/03/62 a 31/05/71 - 3.336 dias de serviços prestados ao Estado. Já deduzidas 11 faltas ocorridas em 1970 e 18 dias de licenças computáveis somente para fins de APOSENTADORIA.	Professor Professor	ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 76/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002573/00-52	WILSON PEREIRA DE LIMA	3106208	Professor Adjunto	29/12/89	01/01/80 a 11/09/81 - 620 dias; 14/09/81 a 28/07/89 - 2.875 dias; 29/07/89 a 28/12/89 - 153 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Engenheiro I Engenheiro IV Engenheiro IV	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 77/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
030856/00-85	TANIA GLÓRIA BAPTISTA DA SILVA	3067652	Professor Adjunto	05/04/76	01/03/75 a 04/04/76 - 401 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Aux. de Ensino	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 78/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
077229/00-07	MÁRCIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	3025046	Aux. Enferm.	11/03/91	23/07/86 a 10/03/91 - 1.692 dias de serviços prestados à Prefeitura do RJ.	Aux. de Enferm.	ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 80/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002579/00-39	ALCENIR DE SOUZA LIMA	3073199	Auxiliar de Nutrição	23/03/83	07/03/50 a 23/02/56 - 2.180 dias; 23/11/60 a 25/05/62 - 549 dias; 22/03/72 a 20/10/80 - 3.135 dias; 02/07/81 a 15/07/82 - 379 dias; 21/08/82 a 24/12/82 - 126 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	N/C. Polidor Servente Porteiro Vigia	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 82/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./ PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
020452/00-10	JACIMAR MIRANDA BUNSI	3075302	Professor Adjunto	01/03/78	01/10/70 a 28/02/71 - 151 dias, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Campos.	N/C.	ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 84/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/ PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002959/00-18	LEVY HENRIQUE DA CUNHA	3032280	Téc. em Eletricidade	19/12/79	01/03/68 a 31/12/70 - 1.036 dias; 04/01/71 a 01/08/72 - 576 dias; 23/04/73 a 14/12/73 - 236 dias; 05/02/74 a 31/01/75 - 361 dias; 22/04/75 a 08/08/79 - 1.570 dias; 12/10/79 a 05/11/79 - 25 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Office Boy Aux.de Serv.Gerais Eletricista Eletricista Eletricista Eletricista.	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 85/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
041172/00-81	JOSÉ DA SILVA FILHO	3029513	Téc. em Enfermagem	22/10/85	01/10/77 a 06/12/77 - 67 dias; 02/05/85 a 25/07/85 - 85 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Cobrador Aux.de Enfermagem	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 86/00.

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UJF	PERÍODO AVERBAÇÃO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
041167/00-41	LUIZ FERNANDO MEDEIROS DE CARVALHO	3063126	Professor Titular	14/05/75	01/03/68 a 28/02/70 - 730 dias; 01/03/70 a 28/02/71 - 365 dias; 01/03/72 a 31/12/73 - 671 dias; 01/01/74 a 28/02/75 - 424 dias; 03/03/75 a 13/05/75 - 72 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Professor Professor Professor Professor	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

R.D.D. nº 66/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, nos termos dos artigos 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, regulamentado pelo Decreto nº 2.794, de 01.10.98, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, por um período de até 03 (três) meses, para participar de curso de capacitação profissional, não sendo acumuláveis, devendo obedecer aos prazos legais, sendo permitido usufruir períodos parcelados.

PROC. Nº	NOME	CARGO	MAT.SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
001869/00-83	RENATO RODRIGUES DA SILVA	PROF. ASSISTENTE	1080547-7	GAT	10.08.94 a 09.08.99

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

R.D.D nº 67/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.044418/00-71, sobre alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar a relação dos Médicos e Médicos Veterinários que optaram pela dupla jornada, com autorização do Magnífico Reitor:

Mat. SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
1153479	MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO	05/09/2000	IUAP	23069.077418/00-71

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 51, de 06 de setembro de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077500/00-51

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA

1. O presente edital refere-se à seleção da turma do ano 2.001 para o Curso de Mestrado em Geografia.
2. Estarão abertas no período de 16 a 27 de outubro de 2000 as inscrições à seleção para o curso de Mestrado em Geografia do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense.
3. Estão previstas 20 (vinte) vagas para candidatos da área de Geografia e áreas afins que busquem aprofundar seus estudos em nível de mestrado, na área de conhecimento de Geografia Regional - área de concentração em Ordenamento Territorial e Ambiental, nas linhas de pesquisa de Ordenamento Territorial Urbano-Regional ou Ordenamento Ambiental; conforme a seguinte distribuição:
 - a) 15 (quinze) vagas para candidatos brasileiros
 - b) 3 (três) vagas para candidatos PICD
 - c) 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros
4. O preenchimento das vagas dar-se-á através das seguintes etapas:
 - a) inscrição
 - b) análise da documentação
 - c) seleção
 - d) classificação
5. A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, situada no Campus da Praia Vermelha, 5º andar do prédio do Instituto de Geociências, sala 504, na Av. Litorânea s/n, bairro do Gragoatá, em Niterói-RJ, telefone (021) 621-0869 e telefax: 620-5054, CEP 24210-340, mediante a entrega da documentação discriminada abaixo:
 - a) formulário de inscrição (em três vias), fornecido pela Secretaria e disponível na home-page do curso (<http://www.uff.br/egg/gge/mestrado>), devidamente preenchido, acompanhado de fotocópias da carteira de identidade, CPF e três fotos 3x4.
 - b) Curriculum Vitae (em três vias) preenchido em formulário próprio, fornecido pela Secretaria e disponível na home-page do curso (<http://www.uff.br/egg/gge/mestrado>).
 - c) fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar.
 - d) anteprojeto de pesquisa (em três vias), segundo roteiro fornecido pela Secretaria e disponível na home-page do curso (<http://www.uff.br/egg/gge/mestrado>).
 - e) comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
 - f) documento comprobatório de conclusão de curso de idioma estrangeiro e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência, caso o candidato requeira isenção de prova de idioma. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.
 - g) comprovante de proficiência em português para os candidatos estrangeiros.
 - h) candidatos PICD deverão apresentar uma autorização da instituição de origem para postulá-lo.
6. No caso do diploma de Graduação ainda não haver sido emitido, será aceito como comprovante hábil a cópia autenticada, ou uma cópia acompanhada do original, da declaração de conclusão de curso, juntamente com o histórico escolar.
7. Será facultada a inscrição à Seleção aos formandos de cursos de graduação credenciados, desde que acompanhada de uma declaração (original) da respectiva Coordenação de Ensino da data de conclusão prevista. Em caso de aprovação e classificação, a matrícula ficará condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação, sem a apresentação desta comprovação o candidato será automaticamente excluído da lista de classificados e aprovados.

#####

Continuação...

8. No Curriculum Vitae, preenchido em formulário próprio (vide item 5.b), deverão ser comprovados:

- a) o(s) curso(s) de pós-graduação lato sensu (360 horas no mínimo) realizado(s) pelo candidato;
- b) os cursos de extensão;
- c) as publicações referidas.

9. A taxa de inscrição deverá ser recolhida nas agências bancárias do Banco do Brasil através de um depósito em favor de UFF/ Mestrado em Geografia - código 15305615227125-0, Agência 3.602-1 - conta corrente 170500-8.

10. Os candidatos residentes fora da Região Metropolitana do Rio de Janeiro poderão inscrever-se por procuração ou enviar a documentação por Sedex, acompanhada da guia de depósito discriminada no item 9, desde que a data de postagem não ultrapasse o último dia de inscrição. A correspondência deverá ser enviada para o endereço abaixo.

11. A inscrição será deferida ou não após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos nos itens 5 (cinco) a 8 (oito) deste edital.

12. Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação serão submetidos à seleção, que consistirá de três fases, com pesos ponderados:

a) prova escrita eliminatória sem consulta (nota mínima 6,0 [seis]) (peso três). A prova será identificada pelo número de inscrição do candidato. As questões da prova versarão sobre a temática do Ordenamento Territorial e Ambiental e serão elaboradas a partir da bibliografia mínima discriminada abaixo:

- GONÇALVES, C.W.P. - *Os (Des)Caminhos do Meio Ambiente*. São Paulo: Contexto. 1990.

- SANTOS, M. - *A Natureza do Espaço*. São Paulo: Hucitec, 1996.

- SMITH, N. - *Desenvolvimento Desigual*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

- HARTSHORNE, R. - *Propósitos e Natureza da Geografia*. São Paulo: Hucitec. 1978.

- GUERRA, A. J. T. e BATISTA, S. C. - *Geomorfologia e Meio Ambiente*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1996

b) prova de idioma estrangeiro (inglês ou francês) (peso um) ou apresentação de certificado de proficiência. Será facultada a utilização de Dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova.

c) entrevista (peso um) em que serão analisados e avaliados o currículo e o anteprojeto de dissertação do candidato.

13. As fases da seleção, referidas no item 12 (doze) alíneas a) e b), realizar-se-ão na sala 505 no 5º andar do prédio do Instituto de Geociências, no período de 20 a 24 de novembro de 2000; iniciando com a prova escrita, com 4 (quatro) horas de duração, a partir das 9:00 (nove) horas do dia 20 de novembro de 2000. As entrevistas, referidas no 12 c), terão início no dia 23 de novembro de 2000 a partir das 14:00 horas.

14. A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das fases discriminadas no item 12 (doze) deste edital, sendo exigida a nota mínima final 6,0 (seis) para aprovação. Serão aproveitados os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponível.

15. No caso de haver candidatos com classificação idêntica, far-se-á o desempate considerando-se, por ordem de importância, os resultados da avaliação na prova escrita, entrevista e prova de idioma.

16. Por ocasião da matrícula, no caso de abertura de vacância, devido a desistência de candidatos habilitados, serão convocados os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponível, obedecido o Calendário de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal Fluminense para o ano letivo de 2001.

17. Os resultados serão divulgados três dias úteis após a finalização do concurso de seleção.

#####

Continuação...

18. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
19. Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 1 (um) mês a partir da data da promulgação dos resultados para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.
20. A aprovação no curso de Mestrado não garantirá, automaticamente, a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das quotas dos órgãos financiadores para o Programa e dos critérios acadêmicos e administrativos.
21. A Comissão de Seleção é soberana e não cabe recurso às suas decisões (vide Regimento Específico).

Niterói, 29 de Agosto de 2000

RUY MOREIRA

Coordenador do Mestrado em Geografia

#####

Universidade Federal Fluminense

CEG-Instituto de Geociências

Mestrado em Geografia (Mestrado)

Prédio do Instituto de Geociências - sala 504

Campus da Praia Vermelha

24210-340 - Gragoatá - Niterói - RJ

Telefax: (021) 620-5054 - direto

Tel: (021) 620-8080 ramal 286

(021) 621-0869

e-mail: ggepgeo@vm.uff.br

URL: <http://www.uff.br/egg/gge/mestrado>

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2000 – PROPP, de 14 de agosto de 2000

EMENTA: Regulamenta a concessão de fomento, por parte da PROPP, à participação de docentes a eventos científicos, tecnológicos ou artísticos.

Art. 1º – O apoio da PROPP à participação de docentes a eventos científicos, tecnológicos ou artísticos estará condicionado a que o professor solicitante tenha projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na PROPP e regime de trabalho de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva. As solicitações devem ser decorrentes de atividades de pesquisa e/ou pós-graduação relacionadas a tal (tais) projeto(s)

Art. 2º – O apoio estará condicionado à existência de recursos financeiros e às limitações existentes nas normas do PROAP/CAPES (vide anexo para as normas atuais).

Art. 3º – A solicitação de auxílio deverá ser encaminhada via Departamento e Unidade de origem (que deve declarar se o processo foi avaliado e/ou priorizado), ou Coordenação do Curso de Pós-Graduação, através do Centro, com antecedência mínima de um mês de chegada a PROPP, antes da realização do evento. Cartas de aceitação de trabalho poderão ser anexas ao processo durante a análise.

Art. 4º - A solicitação será encaminhada para parecer *ad-hoc* de dois pesquisadores, preferencialmente membros do Comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, antes do parecer final emitido pela PROPP.

Art. 5º – Após a concessão do apoio o docente terá a obrigação de apresentar relatório e prestação de contas até um mês após o retorno, incluindo o original do canhoto da passagem aérea, quando se aplicar. Cópia do trabalho apresentado também deverá ser apresentado à PROPP após a publicação dos anais.

Art. 6º – O apoio à participação em evento estará condicionado às seguintes situações:

a) o evento deverá demonstrar relevância acadêmica para a área, ou contribuir para estimular a interdisciplinaridade, ou buscar maior integração entre a graduação e a pós-graduação, ou promover a inovação científica, tecnológica ou artística;

b) ter o solicitante trabalho aceito para apresentação no evento, preferencialmente sob forma oral e que resulte em publicação nos anais do evento. A instituição do solicitante, conforme aparece na publicação do trabalho, deve ser, necessariamente, a UFF;

c) ter o solicitante conseguido, de outra fonte, apoio parcial para participação no evento. A PROPP não apoiará integralmente a participação no evento. A outra fonte pode ser o Departamento, Curso de Pós- Graduação, Unidade, Centro ou órgão de fomento externo à UFF;

d) em caso de um trabalho a ser apresentado possuir mais de um autor, somente um deles poderá receber o auxílio;

e) o solicitante não poderá estar em débito com a PROPP, como por exemplo em relação a prestação de contas e relatório relativo a auxílio anterior.

Art. 7º – A concessão de apoio a eventos realizados no exterior é restrita ao pagamento de taxas de inscrição em congressos, e somente para os casos em que o professor tenha obtido passagem aérea ou parecer favorável quanto ao mérito, de órgãos de fomento governamentais, como CNPq, CAPES ou FAPERJ.

Parágrafo único – As condições restritivas constantes no artigo 6º também se aplicam ao presente artigo.

Art. 8º - A participação em missões científicas, tecnológicas ou artísticas no país, que não sejam congressos, também poderá ser apoiada (como, por exemplo, trabalhos de campo, realização de experiências em laboratórios externos), mantidas as condições dos artigos 1º ao 5º e artigo 6º – a, c e e.

#####

Continuação...

Art. 9º – Os casos omissos serão decididos pelo Pró-Reitor.

Art. 10º – Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, revogada a Instrução 01/95.

JÉBUS DE ALVARENGA BASTOS
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
#####

OBS.: Republicada por haver incorreção no BS nº 130, de 22/08/00, nos formulários anexos.

**SOLICITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EM EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS OU ARTÍSTICOS**

Cf. Ordem de Serviço 01, de 14/08/2000

SOLICITANTE

Nome: _____ MatrículaUFF: _____

Matrícula SIAPE: _____

Departamento : _____ Centro: _____

Cargo :	Nível:	Carga Horária:	Titulação:
() Assistente	() I	Regime de	() Especialização
() Adjunto	() II	Trabalho: () 40h	() Mestrado
() Titular	() III	() DE	() Doutorado
	() IV		() Pós-Doutorado

Atuação docente em Pós-Graduação: () Especialização () Mestrado () Doutorado

Curso : _____

Dados de treinamento : informar se é aluno de Mestrado/Doutorado ou está em estágio de Pós-Doutoramento:

Curso/Área : _____

Instituição: _____

Telefones para contato: _____

E-mail : _____

EVENTO

Anexar folheto/folder com programação.

Denominação: _____

Organizadores: _____

Local: _____ Início /Fim: _____

TRABALHO(S) A SER(EM) APRESENTADO(S)

Anexar cópia do resumo e comprovante de aceitação.

Título: _____

Co-autor(es): _____

Se o trabalho resulta de projeto de pesquisa de Curso/Departamento ou de Iniciação Científica.

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO AS AGÊNCIAS DE FOMENTO

() CAPES () CNPq () FAPERJ () Organizadores
 () Curso de Pós-Graduação () Unidade/Deptº () Centro

OUTRA(S):

() Auxílio concedido: (especificar) _____

() Auxílio Negado: (motivo): _____

APOIO SOLICITADO À PROPP

(PASSAGENS E DIÁRIAS SERÃO CONCEDIDAS EXATAMENTE CONFORME SOLICITADAS)

PASSAGENS: () Terrestres () Aéreas Código de Reserva
 () SIM Ida: _____ Melhor horário: _____ (Ag. Oficial da UFF)
 () NÃO Volta: _____ Melhor horário: _____

Empresa/Cia Aérea: _____

DIÁRIAS:

() SIM Banco: _____ Conta Corrente: _____
 () NÃO Agência: _____ CPF: _____

Taxas de _____ Caso esteja solicitando taxas, informar os seguintes dados dos Organizadores:
 Razão Social: _____

() SIM CGC: _____

Valor: _____ Nome e número da agência bancária: _____

() NÃO Conta Corrente: _____

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

1. Declaro estar ciente das condições a que está sujeita a concessão deste auxílio;
2. Comprometo-me a observar os prazos e fornecer todas as informações ou documentos complementares que me foram solicitados pela PROPP, bem como a apresentar, até 01 (um) mês após o meu retorno, relatório sobre a participação e a publicação do trabalho.

Data da solicitação : ____ / ____ / ____

Assinatura do solicitante: _____

Chefe do Departamento ou
Coordenador de Pós-Graduação

Assinatura: _____

Diretor de Unidade

Assinatura: _____

Diretor do Centro

Assinatura: _____

CONCESSÃO

Data:

Assinatura:

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/ 2000 – PROPP, de 14 de agosto de 2000

EMENTA: Regulamenta a concessão de fomento, por parte da PROPP, a projetos de pesquisa de docentes da UFF e realização de Encontros e Seminários da UFF.

Art. 1º – O apoio da PROPP à realização de projetos de pesquisa estará condicionado a que estes projetos ou linhas de pesquisa correspondente estejam cadastrados na PROPP e que o docente possua regime de trabalho de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

Art. 2º – O apoio estará condicionado à existência de recursos financeiros e às limitações existentes nas normas do PROAP/CAPES (vide anexo para as normas atuais).

Art. 3º – A solicitação de auxílio deverá ser encaminhada via Departamento e Unidade de origem (que deve declarar se o processo foi avaliado e/ou priorizado), ou Coordenação do Curso de Pós-Graduação, através do Centro, com antecedência mínima de um mês de chegada à PROPP.

Art. 4º - A solicitação será encaminhada para parecer *ad-hoc* de dois pesquisadores, preferencialmente membros do Comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, antes do parecer final emitido pela PROPP.

a) o evento deverá demonstrar relevância acadêmica para a área, ou contribuir para estimular a interdisciplinaridade, ou buscar maior integração entre a graduação e a pós-graduação, ou promover a inovação científica, tecnológica ou artística;

Art. 5º – No caso de concessão do apoio, o docente terá a obrigação de apresentar relatório e prestação de contas até um mês após o término estabelecido no cronograma apresentado quando da solicitação. Professores em débito com a PROPP não poderão receber outros auxílios por parte da PROPP.

Art. 6º – Em todas as publicações resultantes do projeto de pesquisa apoiado deve constar a UFF como instituição do docente.

Art. 7º – O apoio a que se refere este programa de fomento à pesquisa abrange aquisição de material de consumo para laboratório, manutenção de equipamentos, assim como para a organização de Encontros e Seminários.

Art. 8º – Os casos omissos serão decididos pelo Pró-Reitor.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
#####

OBS.: Republicada por haver incorreção no BS nº 130, de 22/08/00, nos formulários anexos.

SOLICITAÇÃO DE APOIO À PROJETOS DE PESQUISA DE DOCENTES
E REALIZAÇÃO DE ENCONTROS E SEMINÁRIOS DA UFF
Cf. Ordem de Serviço 02, de 14/08/2000

SOLICITANTE

Nome: _____ MatrículaUFF: _____

Matrícula SIAPE: _____

Departamento : _____ Centro: _____

Cargo : _____ Nível: _____ Carga Horária: _____ Titulação: _____
() Assistente () I Regime de () Especialização
() Adjunto () II Trabalho: () 40h () Mestrado
() Titular () III () DE () Doutorado
() IV () Pós-Doutorado

Atuação docente em Pós-Graduação: () Especialização () Mestrado () Doutorado

Curso : _____

Dados de treinamento : informar se é aluno de Mestrado/Doutorado ou está em estágio de Pós-Doutoramento:
Curso/Área : _____

Instituição: _____

Telefones para contato: _____

E-mail : _____

PROJETO

Denominação: _____

Local: _____ Início /Fim: _____

HOUVE OUTRA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA ESTE PROJETO?

- () CAPES () CNPq () FAPERJ () Organizadores
() Curso de Pós-Graduação () Unidade/Deptº () Centro

OUTRA(S): _____

() Auxílio concedido: (especificar) _____

() Auxílio Negado: (motivo): _____

ORÇAMENTO RESUMIDO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO			
OBS.: É NECESSÁRIO O DETALHAMENTO À PARTE E JUSTIFICATIVAS DE TODOS OS ITENS SOLICITADOS À PROPP/UFF			
ITENS	VALOR EM REAIS (R\$)		
	SOLICITAD A PROPP/UFF	SOLICITADO A OUTRAS ENTIDADES	VALOR TOTAL
1) PESSOAL			
- DIÁRIAS			
2) PESSOAS JURÍDICAS			
- PASSAGENS NACIONAIS			
- HOSPEDAGEM (NS)			
- MATERIAL DE CONSUMO			
- SERVIÇOS			
TOTAIS			

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

1. Declaro estar ciente das condições a que está sujeita a concessão deste auxílio:
2. Comprometo-me a observar os prazos e fornecer todas as informações ou documentos complementares que me foram solicitados pela PROPP, bem como a apresentar, até 01 (um) mês após a conclusão do projeto, relatório e prestação de contas.

Data da solicitação : ____ / ____ / ____

Assinatura do solicitante: _____

Chefe do Departamento ou
Coordenador de Pós-Graduação

Assinatura: _____

Diretor de Unidade

Assinatura: _____

Diretor do Centro

Assinatura: _____

CONCESSÃO

Data:

Assinatura: